



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 036/98

De 27 de Outubro de 1.998

Projeto de Lei nº 042/98

Autoria: Vereador TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Luis Ometto II".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 19 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Luis Ometto II", ficam assim denominadas:

Denominação Anterior

Denominação Atual

Avenida "C"
Rua "C"

Av. ROSALINA DOS SANTOS STROZI
Rua LUIZA DELFINA DA SILVA

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 27 dias do mês de Outubro de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 70 do livro competente nº 18(dezoito).